



JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 00502/2014

26/06/2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, resolve:

ADIAR, por necessidade do serviço, **para usufruto em momento oportuno**, as férias regulamentares dos servidores abaixo relacionados, marcadas para os períodos a seguir indicados, com fulcro no art. 4º, § 1º, da Resolução nº 221, de 19/12/2012 do Conselho da Justiça Federal.

- 1. FLÁVIA VASCONCELOS MENDES** matrícula **CASCUDO RODRIGUES**, 5355, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Rio Grande do Norte, ora à disposição deste Tribunal, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Desembargador, código CJ-3, do Gabinete do Desembargador Federal Luiz Alberto Gurgel de Faria, marcadas para o período de 08/09/2014 a 26/09/2012 (2ª parcela), referentes ao período aquisitivo 2013/2014.
- 2. JORGE IVAN CASCUDO RODRIGUES FILHO**, matrícula 5338, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Rio Grande do Norte, ora à disposição deste Tribunal, ocupante do cargo em comissão de Assessor Judiciário, código CJ-2, do Gabinete do Desembargador Federal Luiz Alberto Gurgel de Faria, marcadas para o período de 08/09/2014 a 26/09/2012 (2ª parcela), referentes ao período aquisitivo 2013/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS
PRESIDENTE